

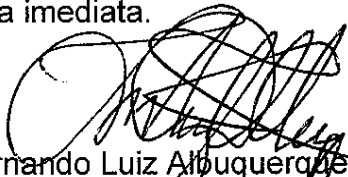


ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO COMISSÃO DE ÉTICA

ATA DA 25ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO – CEAGU.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, na sala de reunião do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União, situada no 14º andar do Edifício Sede I - Setor de Autarquias Sul - Quadra 3 - Lotes 5/6, Brasília-DF, foi aberta a 25ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética da AGU, com a presença do Presidente interino, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria, e dos Membros Dra. Carina Rocha Seabra, Dr. Leandro da Motta Oliveira, Dra. Adriana Guimarães Morangon e Dr. Wilson de Castro Junior, e da equipe da Secretaria Executiva da Comissão de Ética da AGU, Nádia Augusta Santos Vieira e Valéria Alves Ximenes. Registrada a ausência devidamente justificada do Dr. Rodrigo Frantz Becker, Membro Suplente da CEAGU. Foram deliberados os seguintes temas: **1 – POSSE DOS NOVOS MEMBROS DA CEAGU:** O Senhor Presidente Interino saudou e apresentou o novo integrante – Dr. Leandro da Motta Oliveira, Procurador Federal, designado como Membro Titular, por indicação do Secretário-Geral de Consultoria da Advocacia-Geral da União, Dr. Paulo Gustavo Medeiros Carvalho. Além disso, foi informado aos presentes a recondução do Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria e Dr. Wilson de Castro Junior, o primeiro Advogado da União, para Membro Titular, em exercício na Consultoria-Geral da União, e o segundo, Procurador Federal, para Membro Suplente, em exercício na Consultoria Jurídica do Comando do Exército, ambos indicados pelo Consultor-Geral da União. Foi registrado que os mandatos dos referidos Membros iniciam em 31 de outubro deste ano e que foram assinados, na mesma data, os termos de posse. **2 – ELEIÇÃO DO(A) NOVO(A) PRESIDENTE DA CEAGU:** Por unanimidade, a CEAGU deliberou por reconduzir o Membro Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria para o encargo de Presidente do Colegiado até o final do semestre, para que possa ocorrer uma transição para um rodízio no exercício da Presidência em mandatos semestrais. **3 – APROVAÇÃO DE RESOLUÇÕES QUE DIVULGAM AS DECISÕES DA CEAGU DE 2014 E 2015:** A CEAGU por unanimidade decidiu analisar as Resoluções, que serão encaminhadas por e-mail, pela Secretaria Executiva aos membros, para serem aprovadas na próxima Reunião Extraordinária. **4 – APROVAÇÃO DO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO ÉTICA:** A CEAGU por unanimidade decidiu analisar o Questionário, que será encaminhado por e-mail, pela Secretaria Executiva aos membros, para ser aprovado na próxima Reunião Extraordinária. **5 – INDICAÇÃO DE MEMBRO OU DE MEMBROS DE FORMA ALTERNADA PARA REPRESENTAR A**

CEAGU NO XVII SEMINÁRIO INTERNACIONAL ÉTICA DA GESTÃO – ÉTICA, DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS – 29 E 30/11/2016 - BRASÍLIA: A CEAGU, por unanimidade, decidiu verificar a possibilidade da inscrição dos membros: Dra. Carina Rocha Seabra, Dra. Adriana Guimarães Morangon, Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria e Dr. Leandro da Motta Oliveira, que participarão de forma alternada no Seminário Internacional de Ética da Gestão. **6 – DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS:** A CEAGU por unanimidade decidiu distribuir os processos dirigidos a este Colegiado, levando em conta o rodízio previsto no art. 47 do seu Regimento Interno. **7 – CRONOGRAMA PARA RATIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO 2016/2017 DA CEAGU:** Por unanimidade a CEAGU decidiu analisar o Plano de Trabalho elaborado, que será encaminhado por e-mail aos membros, para ser aprovado na próxima Reunião Extraordinária. **8 – CRONOGRAMA PARA FINALIZAÇÃO DA ELABORAÇÃO DA MINUTA DO CÓDIGO DE ÉTICA DA AGU:** Por unanimidade a CEAGU decidiu analisar o Código de Ética da AGU já elaborado, que será encaminhado por e-mail, pela Secretaria Executiva aos membros, para ser discutido na próxima Reunião Extraordinária. **9 – MARCAÇÃO DAS FUTURAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E EVENTUAIS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DA CEAGU:** A CEAGU, por unanimidade, agendou a próxima reunião extraordinária para o dia 28/11/2016, e a reunião ordinária para o dia 21/11/2016, ambas às 09:30. **9 – EXTRAPAUTA: 9.1 – PROCESSO Nº 12915.000383/2014-04 – ASSUNTO: CONSULTA ACERCA DE COMPATIBILIDADE DE ATIVIDADES. - Relatoria:** Dra. Carina Rocha Seabra. **DECISÃO:** Os membros titulares da CEAGU, por unanimidade, nos termos do art. 4º, §1º, e do art. 10 da Lei n.º 12.813/2013, decidiram por conhecer da consulta e, no mérito, entenderam não existir situação configuradora de potencial conflito de interesses. Após o recebimento do voto, deliberou-se notificar o interessado. **9.2 - PROCESSO Nº 00406.000244/2016-03 – ASSUNTO: DENÚNCIA/REPRESENTAÇÃO. Relatoria:** Dr. Fernando Luiz Albuquerque Faria. **DECISÃO:** A CEAGU, por unanimidade, homologou o Acordo de Conduta Pessoal e Profissional – ACPP, assinado pela investigada e deliberou encaminhar para ciência da interessada e da sua chefia imediata.



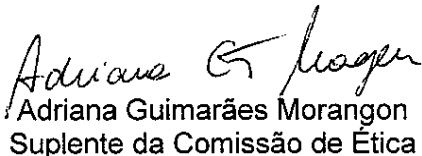
Fernando Luiz Albuquerque Faria
Presidente da Comissão de Ética



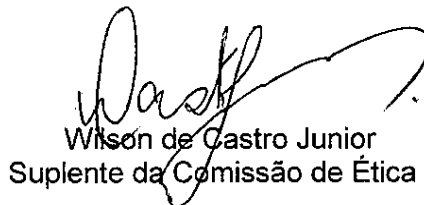
Carina Rocha Seabra
Membro da Comissão de Ética



Leandro da Motta Oliveira
Membro da Comissão de Ética



Adriana Guimarães Morangon
Suplente da Comissão de Ética



Wilson de Castro Junior
Suplente da Comissão de Ética